



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 148
PUBLICADA NO
DOU de 01/06/93

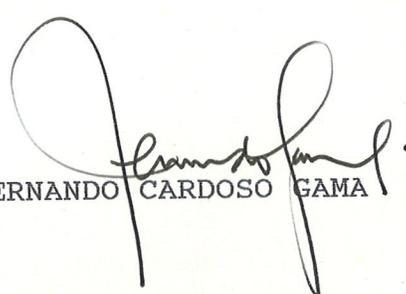
Portaria 148/93-GR, de 21 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003930/93-20,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **HILDA LAFFITTE CARDOSO DA SILVA**, matrícula 1180-3, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no LEM/CHLA, com proventos integrais, com a gratificação de quintos (2/5) de FG-1, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA